Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÃO ESPORTIVA

EMITIDA SOB Nº 39 / 2020

O Presidente da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no Decreto nº 88.228/77, art. 168, em seu parágrafo único e em consonância com o regulamento técnico desta entidade esportiva, cumpridas as exigências legais, autoriza o IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO, com sede neste estado, na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Pasteur, 333, Urca, a realizar a Campeonato Estadual da classe Optimist e Equipe nos dias 26 e 27 de Setembro e 3, 4 e 10 de Outubro do corrente ano, utilizando a raia da Escola Naval e Baia de Guanabara.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2020.

Jônatas Freitas Moraes Gonçalves
Presidente da FEVERJ

O clube sede deverá:
a) enviar as súmulas para homologação pela FEVERJ.
b) anexar cópia em local visível na sede do evento.
c) registrar as infrações disciplinares nas súmulas.
d) as Associações e Tripulações deverão estar regularizadas junto à FEVERJ ou suas respectivas federações